

RESOLUÇÃO CES/PR nº 002/16

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 2ª Reunião Extraordinária, de 25 de fevereiro de 2016, no período da tarde,

RESOLVE:

Aprovar a nova constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a Gestão de 2016:

Presidente – Zuleide Bezerra Dalla Costa – Segmento dos Prestadores;

1º Vice-Presidente – Nilson Hideki Nishida – Segmento dos Trabalhadores;

2º Vice-Presidente – Livaldo Bento – Segmento dos Usuários;

3º Vice-Presidente – Cleide Aparecida de Oliveira - Segmento dos Gestores;

1º Secretário – Marcelo Hagebock Guimarães – Segmento dos Trabalhadores;

2º Secretária – Maria Elvira de Araújo - Segmento dos Usuários;

1º Tesoureiro – Amaury César Alexandrino – Segmento dos Usuários;

2º Tesoureiro – Acir Ribeiro de Queiroz – Segmento dos Usuários;

Curitiba, 08 de março de 2016.

Zuleide Bezerra Dalla Costa

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 002/2016, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde